



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 413/2024

“HOMOLOGA O PARECER CME Nº 003/2024 - QUE ALTERA E APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR - 2024 PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INÍCIAS E ANOS FINAIS DAS ESCOLAS REGULARES E INTEGRAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM – SC”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada o Parecer do CME (Conselho Municipal de Educação) nº 003/2024 de 09 de agosto de 2024 que altera e aprova o Calendário Escolar 2024, para a Educação Infantil, Anos Inicias e Anos Finais das Escolas regulares e integrais do Município de São Joaquim – SC, conforme Anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 23 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal